DECRETO Nº 2.649/94, DE 07 de MARÇO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE O AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Nos termos permissíveis dos Artigos 4º e 6º da Lei nº 771/70 (setecentos e setenta e um) de 03 (três) de março de 1.970 (um mil e novecentos e setenta), fica concedido um aumento salarial de 40% (quarenta por cento),aos servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a partir de 1º de fevereiro de 1.994, os efeitos do artigo amterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de março de 1.994.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

ass.- NIVALDO ADRIANO -
-Chefe de Gabinete-

PARAPUÃ sempre